Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Bicas
02
FLS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 456/2016

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
08 / 11 / 16 a 22 / 11 / 16
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"Autoriza a Câmara Municipal de Bicas a antecipar a devolução de saldo de duodécimos, recibos em quotas mensais do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas APROVOU, e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Bicas, através de sua Mesa Diretora, autorizada a antecipar a devolução dos saldos de duodécimo recebidos e não utilizados ao Poder Executivo, observando-se as exigências legais da contabilidade pública.

Art. 2º. A antecipação será realizada no montante de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), representando os saldos recebidos e não utilizados até o momento.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROMULGADO
Em 08 / 11 / 2016
PRESIDENTE

Bicas, 04 de novembro de 2016.

Júlio César de Sales Pereira
Presidente

Sônia Maria Pereira Mattos
Vice-Presidente

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
1ª Secretária

Aílton Moreira Mendes
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 067
Livro nº 01 Folhas 001-v
Recebido às 15:45 hs.
Em 04 / 11 / 2016
Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 04 / 11 / 2016
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 07 / 11 / 2016
Presidente

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009